

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
28/03/2023 11:17:19Período de Competência
03/2023Município de Prestação do Serviço
Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**Exigível em Aracaju****PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social
A J L SERVICOS LTDANome Fantasia
PORTAL FAN F1Email
nfe@grupomirosantos.comCPF/CNPJ
23.722.585/0001-59Inscrição Municipal
1055953

Inscrição Estadual

Simples Nacional
SimIncentivador Cultural
NãoFone/Fax
(79) 3179-3220Endereço
RUA IMA DULCE, 456, Olaria - CEP: 49090-100 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social
RODRIGO SANTANA VALADARESCPF/CNPJ
043.897.155-85

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax
(79) 9899-5988E-mail
rodrigo_s_valadares@hotmail.comEndereço
Rua Estância, 787, Centro - CEP: 49010-180 - Aracaju - SE**SERVIÇO PRESTADO****0108 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas. CNAE: 6319400****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DO DEPUTADO RODRIGO VALADARES. VEICULAÇÃO DE MATÉRIA NO PORTAL FAN F1 WWW.FANF1.COM.BR, NO DIA 06 DE MARÇO DE 2023.

RETENÇÕES FEDERAISPIS (R\$)
0,00COFINS (R\$)
0,00INSS (R\$)
0,00IR (R\$)
0,00CSLL (R\$)
0,00Outras Retenções (R\$)
0,00**VALORES**Valor dos Serviços (R\$)
3.000,00Deduções (R\$)
0,00Desconto Incondicionado (R\$)
0,00Base de Cálculo (R\$)
*********Alíquota (%)
5,0000ISS (R\$)
*********ISS Retido (R\$)
*********Desconto Condicionado (R\$)
0,00Valor Líquido (R\$)
3.000,00Valor Total da Nota (R\$)
3.000,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Substitui nota 20230000000009 de 22/03/2023

Visualizado em: 28/03/2023 11:17:19

Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webbiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.